



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452  
camaradivino@bol.com.br  
Divino - MG

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 026/2022.

**DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2082, DE 04 DE JANEIRO DE 2022, QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O povo do município de Divino, por intermédio de seus representantes na Câmara Municipal de Divino aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O caput do artigo 1º da Lei Municipal nº 2082, de 04 de janeiro de 2022 passa a vigorar da seguinte forma:

**Art. 1º.** *Fica denominada Rua Sebastião Alves Portes a Rua 3, situada no Loteamento Monte Alto I, de propriedade do Sr. Antônio Alves de Souza, em Divino/MG.*

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 21 de junho de 2022.

Leandro Rodrigues Santana - Presidente

Ulisses Campos Pereira - Vice-Presidente

Divino Augusto de Oliveira - Relator

1ª DISCUSSÃO 1ª VOTAÇÃO

09 Sim - Não - Nulo - Branco - Abstenção

6 Aprovado por unanimidade

Rejeitado por: \_\_\_\_\_

Em: 21 / 06 / 2022

Verendo a Lei  
Bárbara Alves Ancon  
PRESIDENTE